



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



LEI Nº 1429 DE 05 DE JULHO DE 2024

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BOCARDI

ALLEGRETTI, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal de Ubirajara a suplementar dotação orçamentária no orçamento de 2024, no importe de R\$ 214.697,70 (duzentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta centavos), visando a construção de 600 metros de ciclovia, iniciando-se na cabeceira da ponte do rio São João até o final da “capela do mascate”, nos termos a seguir exposto:

<p>02. PODER EXECUTIVO 02.08. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS 02.08.00. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS 15.452.0008.1063. CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA, ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO NAS RODOVIAS. 4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSO 01 FICHA 257 VALOR SUPLEMENTADO: R\$ 214.697,70</p>
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05



PARÁGRAFO ÚNICO. As receitas necessárias para cobrir referidas despesas, correrão por conta de excesso de arrecadação no exercício de 2024.

ARTIGO 2º. Fica autorizado ao Executivo Municipal a promover os devidos ajustes nas atividades e funções necessárias com a presente suplementação na LDO 2024 e no PPA 2022/2025.

ARTIGO 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Ubirajara, 05 de julho de 2024.

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI:20011410841
410841

Assinado de forma digital
por ADRIANA BOCARDI
ALLEGRETTI:20011410841
Dados: 2024.07.05
14:32:46 -03'00'

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
Prefeita de Ubirajara